SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0002638-69.2014.8.26.0566
Classe - Assunto Cumprimento de Sentença
Exeqüente: Fabio Martins Di Jorge
Executado: Bertacini & Bertacini Ltda

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. 483/10-1

Vistos etc.

Ante o silêncio das partes, presume-se que o acordo foi cumprido na sua integralidade, de modo que **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 25 de setembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA